



(SUVIS) e a **CENTRAL DE TRANSPORTES**, para o período de 01 (um) ano, através de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por meio de licitação na Modalidade **PREGÃO** na Forma **ELETRÔNICA**, no critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO**.

Considerando que os materiais objeto desta aquisição são caracterizados como **bens comuns**, os materiais objeto desta aquisição não se enquadram como sendo bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 1.127/2021;

Considerando que a compra é para suprir as necessidades da população do município usuários do Sistema único de Saúde (SUS), atendidos nos setores requisitantes;

Considerando que o material é insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções no tratamento dos pacientes, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços prestados e do sistema de saúde com um todo;

Considerando que a interrupção ou não realização no tratamento dos pacientes pela falta de materiais representa prejuízos efetivos, não só na melhoria da qualidade de vida do paciente como na credibilidade do serviço prestado, e que a falta dos materiais poderá comprometer e agravar a situação de saúde dos pacientes;

Considerando que o Hospital Geral atende, em média, 18.000 pacientes/mês;

Considerando que o Município de Linhares está com um crescimento demográfico acima da média nacional, a qual influencia diretamente no serviço e na demanda deste hospital com aumento significativo no consumo de materiais médico-hospitalares;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são freqüentadas diariamente por um fluxo muito grande de pessoas a procura de atendimentos de serviços de saúde prestados pelo Município;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), cujo objetivo é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais;



III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, como o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

IV – que os bens não contenham substancias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§1º - A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o fornecedor cumpre as exigências do edital.

§2º - O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligencias para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

§3º - O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

- Da Subcontratação - Fica vedada em total a subcontratação do objeto.

LEVANTAMENTO DE MERCADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo foram verificadas diversas contratações semelhantes por outros órgãos e entidades, conforme comprovado através das pesquisas de preços anexas aos autos.

Em razão da quantidade de itens a serem licitados e da necessidade da aquisição de forma ágil dos materiais, será utilizada a pesquisa de mercado do banco de preços feita por ocasião do Estudo Técnico Preliminar, ampliando-a com pesquisa no Portal Nacional de



GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAM. E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	47.454.600/0001-93	R\$ 2,98	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 10			
EQUILAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38.949.469/0001-44	R\$ 7,80	Banco de Preços Públicos
KEMPAABASCAL E CIA LTDA	88.353.222/0001-39	R\$ 5,50	Banco de Preços Públicos
NETLAB EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	17.524.672/0001-07	R\$ 5,50	Internet
ITEM 11			
MIX DISTRIBUIDORA LTDA	55.492.463/0001-00	R\$ 0,5340	Banco de Preços Públicos
GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA	22.763.061/0001-43	R\$ 0,6375	Banco de Preços Públicos
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	47.181.976/0001-71	R\$ 0,49	Banco de Preços Públicos
I.S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA LTDA	18.031.325/0001-05	R\$ 0,4444	Internet
VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	23.708.186/0001-33	R\$ 0,45	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 12			
S A MEDICAMENTOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA	54.550.756/0001-33	R\$ 33,85	Banco de Preços Públicos
AJS COMERCIAL EIRELI	27.839.404/0001-20	R\$ 40,00	Banco de Preços Públicos
VLM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.864.855/0004-08	R\$ 37,33	Banco de Preços Públicos
X MED HOSPITALAR LTDA	34.506.284/0001-04	R\$ 30,20	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 13			
MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA	41.778.326/0001-21	R\$ 5,17	Banco de Preços Públicos
CIRURGICA SAUDE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	61.221.185/0001-59	R\$ 5,39	Banco de Preços Públicos
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R\$ 5,87	Banco de Preços Públicos
SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	03.894.963/0001-74	R\$ 4,00	Banco de Preços Públicos
CENTERMEDICA PROD. HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	R\$ 4,38	Banco de Preços Públicos



LABORATORIAIS LTDA			
SANITAS MOVEIS LTDA	20.453.993/0003-26	R\$ 0,45	Internet
A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	22.627.453/0001-85	R\$ 0,41	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 25			
MEDROCHA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	36.926.817/0001-32	R\$ 5,70	Banco de Preços Públicos
DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	44.646.603/0001-30	R\$ 5,90	Banco de Preços Públicos
JD SAUDE HOSPITALAR EIRELI	38.471.773/0001-29	R\$ 5,00	Banco de Preços Públicos
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.160.739/0001-10	R\$ 6,00	Banco de Preços Públicos
H A CUNHA PRAXEDES LTDA	12.847.230/0001-70	R\$ 6,75	Banco de Preços Públicos
DENTAL MED SUL ART ODONTOLOGICOS LTDA	02.477.571/0001-47	R\$ 5,17	Internet
QUANTITY SERVIÇO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S.A.	13.612.214/0001-60	R\$ 5,75	Internet
SHOPPING MEDIC LTDA	41.794.219/0001-97	R\$ 5,01	Portal Nac. de Compras Públicas
ITEM 26			
BIGMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	46.702.442/0001-80	R\$ 0,55	Banco de Preços Públicos
M. A. M COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	33.836.848/0001-04	R\$ 0,65	Banco de Preços Públicos
DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA	31.341.284/0001-03	R\$ 0,50	Banco de Preços Públicos
NETLAB EQUIPAMENTOS P/ LABORATÓRIO LTDA	17.524.672/0001-07	R\$ 0,56	Internet
BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.103.122/0002-70	R\$ 0,64	Internet
ITEM 27			
FOX COMERCIAL, INDUSTRIAL, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	49.867.859/0001-91	R\$ 42,66	Banco de Preços Públicos
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.072.182/0001-06	R\$ 44,90	Banco de Preços Públicos
SAUDE MEDICA COMERCIO LTDA	01.704.290/0001-17	R\$ 44,90	Banco de Preços Públicos
ZAPMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA	29.619.751/0001-72	R\$ 43,61	Internet



		embalagem os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, marca e estilo, procedência nacional.				
02	53481	ADAPTADOR PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS Adaptador para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante para conexão em frasco/bolsas e na outra ponta luer slip, para irrigação, compondo um único canal com tampas protetoras, estéril e descartável. Embalado individualmente, devendo ter impressos na embalagem: número de lote, validade, e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000	R\$ 0,68	R\$ 20.400,00
03	54080	ANUSCOPIO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE DESCARTAVEL FECHADO NAO ESTERIL TAMANHO UNICO ANUSCÓPIO FECHADO, Descartável, utilizado para realização de anuscopia - visualização do anus. Composto por três peças: corpo (fabricado em poliestireno cristal); êmbolo e ponteira (fabricados em poliestireno cristal e de alta impacto), tamanho ÚNICO.	UND	7.000	R\$ 4,37	R\$ 30.590,00
04	59880	BOLSA TERMICA PARA AGUA QUENTE ADULTO, CAPACIDADE 2.000 ML Bolsa térmica, aplicação para calor, material borracha natural, modelo retangular, capacidade aproximada de 2.000 ml componentes com tampa rosqueável.	UND	96	R\$ 42,38	R\$ 4.068,48
05	59881	BOLSA TERMICA PARA GELO ADULTO CAPACIDADE 1.600 ML	UND	96	R\$ 65,92	R\$ 6.328,32



		UNIDADES Resistentes pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento. Embalagem constando dados de identificação e procedência, nº de lote e data de fabricação. Pacotes com 100 unidades.				
18	52417	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE Individualmente, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº de lote e validade.	UND	21.000	R\$ 3,27	R\$ 68.670,00
19	52418	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO Individualmente, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº de lote e validade.	UND	44.000	R\$ 3,05	R\$ 134.200,00
20	52419	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO Individualmente, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº de lote e validade.	UND	22.000	R\$ 3,19	R\$ 70.180,00
21	53083	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA LISA COM BORDA FOSCA PARA MICROSCOPIA DE 26 MM X 76 MM COM 50 UNIDADES Lâminas de vidro lapidada lisa com borda fosca, indicada para microscopia- largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura de 1,0 á 1,2 mm, descartavel, separadas com papel tipo manteiga, caixa equipada com sílica gel. Caixa com 50 unidades.	CX	1.740	R\$ 10,60	R\$ 18.444,00
22	52420	POTE PARA ARMAZENAR	UND	67.000	R\$ 0,90	R\$ 60.300,00



- Convocação do contratado para recebimento da Autorização de fornecimento;
- Início da execução do objeto: no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- O prazo de execução da ARP fica fixado em 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura pela CONTRATADA e sua PUBLICAÇÃO no PNCP e DIO;
- Locais de entrega dos materiais:
 - *ALMOXARIFADO DO HOSPITAL GERAL DE LINHARES*: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz nº 876, Bairro Araçá, Linhares/ES (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00;
 - *ALMOXARIFADO CENTRAL*: Avenida Alegre, 2349, Bairro Shell, Linhares/ES (antiga PANAN, perto da UPA INFANTIL), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00;
 - *ALMOXARIFADO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE*: Avenida Wilson Durão, 955, Bairro Três Barras, Linhares-ES – CEP: 29.907-035, em dias úteis, no horário das 08h00 às 16h00;
 - *ALMOXARIFADO DA CENTRAL DE TRANSPORTES*: Avenida José Antônio Palmeira da Silva, 275, Bairro Três Barras, Linhares-ES (ao lado da viação Joana D'arc e da Tiago Veículos), em dias úteis no horário das 8h00 as 15h00.
- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, nas quantidades e de qualidade conforme descritas na Autorização de Fornecimento;
- Todos os materiais a serem entregues deverão ser novos e virem acompanhadas das notas fiscais que serão conferidas e liquidadas pelos respectivos fiscais de contrato conforme indicação.

CRITÉRIOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de



posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;
- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores**, no **prazo máximo de 10 (dez) dias** consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais serão entregues nos endereços abaixo informados:

HOSPITAL GERAL DE LINHARES	Almoxarifado Do Hospital Geral De Linhares: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz nº 876, Bairro Araçá, Linhares/ES (Lateral da BR-101, ao lado da Linhares Diesel), em dias úteis, no horário de 08h00 as 15h00.
-----------------------------------	---



Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA

Fica **VEDADA** a **SUBCONTRATAÇÃO** total ou parcial do objeto licitado.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

a) Critérios de Recebimento

- A entrega dos materiais dar-se-á **de acordo com a solicitação dos setores no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos** após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites;
- Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência;
- Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado;
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;



- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto para efeito de liquidação e pagamento;
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

b) Critérios de Liquidação e Pagamento

- Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;
- Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: o prazo de validade; a data da emissão; os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; o valor a pagar; e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais;



- d) As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
- e) Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços

- A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14133/2021 e no Decreto Municipal nº 1606/2023, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

- Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
 - a) não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
 - b) não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
 - d) incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. 35.1.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não



alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 1606, de 27 de Dezembro de 2023.

- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado (Art. 131 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão ou entidade gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar a revisão dos preços contratados.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata (Art. 132 do Decreto Municipal nº 1606/2023).

§ 1º A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo a análise dos preços pelo órgão ou entidade gerenciador e, respectivamente, a deliberação a respeito do pedido será feita pelo Ordenador da Despesa ou diretor da entidade demandante.

§ 2º Se não houver prova efetiva de desequilíbrio econômico-financeiro e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata,



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa vencedora deverá apresentar Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de **atestado de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.

JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A exigência de qualificação técnica se refere à necessidade de garantir que o produto adquirido atenda aos requisitos técnicos e de qualidade exigidos para a sua finalidade. Essa exigência é comum em licitações públicas e processos de compra em grandes empresas, onde a qualidade do produto é fundamental para o sucesso do serviço.

Para atender a essa exigência, é necessário que o fornecedor apresente documentação que comprove a qualidade, conformidade e desempenho do produto, como certificados de qualidade, laudos de testes, análises químicas ou físicas, entre outros. Além disso, o fornecedor deve ter um histórico comprovado de sucesso na entrega de produtos com características similares.

A qualificação técnica é importante para garantir a eficiência na execução dos projetos, evitar retrabalho, perda de tempo e de dinheiro, além de garantir a segurança e a saúde dos usuários e consumidores dos produtos adquiridos.

No caso presente, a qualificação técnica é essencial, posto que se tratam de materiais médico-hospitalares que serão utilizados nos departamentos requisitantes e sua falta resultará na impossibilidade do funcionamento normal dos setores, de modo que não se pode admitir o registro de preços de empresa que não tenha capacidade técnica para entregar os materiais solicitados dentro do prazo pactuado, nem tampouco se pode admitir, em hipótese alguma, que a empresa contratada entregue produto diferente do que foi solicitado pela equipe técnica, pois isto poderia acarretar na falta do material, afetando diretamente a saúde dos munícipes.



JOSÉ GERALDO MIRANDA NEVES
Vigilância em Saúde
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

GILMAR ANTONIO SALVADOR
Central de Transportes
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



ANEXO I

PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO QUANTITATIVO

ITEM	CODIGO E&L	DESCRIÇÃO	UND.	HGL	UBS Consumo	UBS Distrib. Gratuita	NAPS	USL	SUVIS	TRANSP.	QUANT. TOTAL
01	52414	ABAIXADOR DE LINGUA DESCARTAVEL EM MADEIRA DE 14 CM COM 100 UNIDADES ABAIXADOR DE LÍNGUA (Espátula De Madeira)- Embalado individualmente, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm largura; 0,5 mm de espessura, constando na embalagem os dados de identificação, procedência, n° do lote, data de fabricação, marca e estilo, procedência nacional.	PCT	5.000	15.000	100	100	10	0	0	20.210



02	53481	ADAPTADOR PARA TRANSFERENCIA DE SOLUCOES PARENTERAIS Adaptador para transferência de soluções parenterais, com ponta perfurante para conexão em frasco/ bolsas e na outra ponta luer slip, para irrigação, compondo um único canal com tampas protetoras, estéril e descartável. Embalado individualmente, devendo ter impressos na embalagem: número de lote, validade, e registro no Ministério da Saúde.	UND	30.000	0	0	0	0	0	0	30.000
03	54080	ANUSCOPIO EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE DESCARTAVEL FECHADO NAO ESTERIL TAMANHO UNICO ANUSCÓPIO FECHADO, Descartável, utilizado para realização de anoscopia - visualização do anus. Composto por três peças: corpo (fabricado em poliestireno cristal); êmbolo e ponteira (fabricados em poliestireno cristal e de alta impacto), tamanho ÚNICO.	UND	1.000	0	0	0	6.000	0	0	7.000



04	59880	BOLSA TERMICA PARA AGUA QUENTE ADULTO, CAPACIDADE 2.000 ML Bolsa térmica, aplicação para calor, material borracha natural, modelo retangular, capacidade aproximada de 2.000 ml componentes com tampa rosqueável.	UND	60	36	0	0	0	0	0	96
05	59881	BOLSA TERMICA PARA GELO ADULTO CAPACIDADE 1.600 ML Bolsa térmica, aplicação para gelo, material borracha natural/ polímero flexível, modelo redondo, diâmetro cerca de 25 cm, componentes com tampa rosqueável, capacidade 1.600 ml.	UND	60	36	0	0	0	0	0	96
06	52579	CAIXA EM PAPELÃO COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE DE ATE 13 LITROS. COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS COLETOR PARA PERFURO CORTANTES Caixa Coletora para lixo contaminado de material	UND	20.000	10.000	0	150	200	80	0	30.430



		perfurocortante para 13 litros útil 10 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalagem em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e procedência, procedência nacional. Com Registro no Ministério da Saúde, com identificação e símbolo de lixo contaminado.									
07	52226	ELETRODO ECG DESCARTAVEIS COMPOSTOS DE DORSO MICROPORE COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGICA Compostos de dorso micropore com adesivo acrílico hipoalérgica extra	UND	300.000	0	0	50.000	300.000	0	0	650.000



		aderente, aplicações de longa duração, gel sólido de cloreto de potássio, contra pino de prata-cloreto, armazenado em saco aluminado vedado e selado.									
08	52998	ESCOVA ESTERIL E PRE IMPREGNADAS COM CLOREXIDINA 2% PARA LAVAGEM PRE-OPERATORIA DE MAOS Escova estéril e pré impregnadas com Clorexidina 2% para lavagem pré-operatória de mãos.	UND	5.000	0	0	0	0	0	0	5.000
09	57956	ESCOVA ESTERIL E PRE IMPREGNADAS COM PVPI (IODOPOLIVIDONA) PARA LAVAGEM PRE-OPERATORIA DE MAOS. Escova estéril e pré-impregnadas com solução tenso ativos a 10 % de iodopolividona que equivale a 1 % de iodo ativo, indicada para anti-sepsia das mãos.	UND	6.000	0	0	0	0	0	0	6.000
10	55936	OCULOS DE PROTECAO/SEGURANCA EM POLICARBONATO INCOLOR	UND	1.000	0	0	20	20	100	100	1.240



		Óculos de segurança e Proteção- Óculos de segurança constituídos de armação e visor curvo e incolor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes do tipo espátula são incolores e são fixadas as extremidades do visor através de parafuso metálico. Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. Obs. Com CA (Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho).									
11	51454	PRESERVATIVO MASCULINO EM LATEX Preservativo masculino, Material latex, aplicação exames de ultrassonografia, características adicionais sem lubrificante.	UND	2.000	0	0	0	0	0	0	2.000
12	59755	SUPORE EM INOX PARA CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE DE 13 LITROS Suporte para caixa coletora de material perfuro cortante,	UND	700	500	0	05	05	05	0	1.215



		fabricado em aço inoxidável para fixação na parede, estrutura em arame de aço inox, estrutura para fixação em aço inox com bucha de fixação, caixa com capacidade de 13 litros, compatível com qualquer marca da caixa para perfuro cortante.									
13	55973	ALMOTOLIA EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 250 ML BICO RETO Almotolia Plástica, 250 ml (Transparente), Bico reto, capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: Bisnaga, Bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito, rosqueador confeccional em plástico rígido provido de	UND	0	30	0	60	120	100	0	310



		rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido: fabricante nacional, Procedência nacional.									
14	52738	CAIXA EM PAPELÃO COLETORA DE MATERIAL PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE DE ATE 07 LITROS CORTANTE DE 7 LITROS COLETOR PARA PERFURO CORTANTE - caixa coletora para lixo contaminado de material perfuro cortante para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. fabricado de acordo com a norma ipt nea 55 e as normas ABNT NBR 7500. Constando externamente os dados de identificação e procedência e símbolo de lixo contaminado.	UND	0	10.000	0	150	100	300	0	10.550



15	56164	COTONETE GINECOLOGICO COM HASTE DE PLASTICO DE 150 MM DE COMPRIMENTO. SWAB COTONETE GINECOLOGICO SWAB, formado por uma haste de plástico de 150 mm de comprimento, com algodão enrolado automaticamente na ponta da haste de modo firme, para coleta de amostra estéril, é utilizado na coleta de materiais para testes microbiológicos. Pacotes com no mínimo 100 unidades.	UND	0	20.000	0	5.000	0	0	0	25.000
16	52415	ESCOVA CERVICAL ESTERIL GINECOLOGICA COM 100 UNIDADES ESCOVA CERVICAL ESTERIL utilizada na coleta de amostra de cervix para exames. Pacote com 100 unidades.	PCT	0	500	0	100	0	0	0	600
17	52416	ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA DESCARTAVEIS PONTAS ARRENDONDADAS COM 100 UNIDADES Resistentes pontas	PCT	0	500	0	100	0	0	0	600



		arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo 18 cm de comprimento. Embalagem constando dados de identificação e procedência, nº de lote e data de fabricação. Pacotes com 100 unidades.									
18	52417	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO GRANDE Individualmente, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº de lote e validade.	UND	0	20.000	0	1.000	0	0	0	21.000
19	52418	ESPECULO GINECOLOGICO DESCARTAVEL TAMANHO MEDIO Individualmente, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº de lote e validade.	UND	0	40.000	0	4.000	0	0	0	44.000
20	52419	ESPECULO GINECOLOGICO	UND	0	20.000	0	2.000	0	0	0	22.000



		DESCARTAVEL TAMANHO PEQUENO Individualmente, constando dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº de lote e validade.									
21	53083	LAMINA DE VIDRO LAPIDADA LISA COM BORDA FOSCA PARA MICROSCOPIA DE 26 MM X 76 MM COM 50 UNIDADES Lâminas de vidro lapidada lisa com borda fosca, indicada para microscopia- largura 26 mm, comprimento 76 mm, espessura de 1,0 á 1,2 mm, descartavel, separadas com papel tipo manteiga, caixa equipada com sílica gel. Caixa com 50 unidades.	CX	0	1.500	0	200	0	40	0	1.740
22	52420	POTE PARA ARMAZENAR PREVENTIVO COM ROSCA E BOCA LARGA CAPACIDADE PARA 03 LAMINAS	UND	0	60.000	0	5.000	2.000	0	0	67.000
23	59754	SUPORE EM INOX PARA CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE DE 07 LITROS	UND	0	500	0	05	05	05	0	515



		Suporte para caixa coletora de material perfuro cortante, fabricado em aço inoxidável para fixação na parede, estrutura em arame de aço inox, estrutura para fixação em aço inox com bucha de fixação, caixa com capacidade de 07 litros, compatível com qualquer marca da caixa para perfuro cortante.									
24	57951	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VACUO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO Adaptador para coleta a vácuo, utilizado em coletas múltiplas de sangue venoso. Confeccionado em polipropileno. Compatível com diversos tamanhos de agulhas e tubos, próprios para coletas de sangue a vácuo.	UND	0	0	0	200	0	0	0	200
25	55916	ALMOTOLIA PLASTICA (AMBAR) BICO RETO COM BISNAGA BICO ROSQUEADOR E TAMPA DE 250 ML Almotolia Plástica, 250 ml (Âmbar), bico reto,	UND	0	0	0	60	120	100	0	280



		capacidade para 250 ml composta de 3 partes: Bisnaga, Bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão: Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito, rosqueador confeccional em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga: tampa confeccionada em plástico rígido, fabricante nacional, procedência nacional.									
26	59878	COLETOR UNIVERSAL PARA FEZES E URINA, NAO ESTERIL, DE 50 ML Coletor universal para fezes e urina, não estéril, em polipropileno, sem conservantes, com paleta, capacidade de 50 ml.	UND	0	0	0	1.500	0	40.000	0	41.500
27	52249	ABAIXADOR DE LINGUA COM AROMA E SABOR	PCT	0	0	0	0	100	0	0	100



		COM 40 ESPATULAS ESPATULA DE PLASTICO ESPÁTULA DE PLÁSTICO COM AROMA E SABOR. Embalagem com 40 espátulas. Utilizada de várias maneiras no meio fonoaudiológico.									
28	59879	PIPETA PASTEUR COM BULBO, NAO ESTERIL DE 3 ML Pipeta pasteur com bulbo, Não estéril, de 3ml, graduada, transparente, em polietileno. Pacote com 500 unidades.	PCT	0	0	0	0	0	02	0	02